



AZ@BXL

Número: 326

Data: 2024.07.26

No título: [Praia - Lagoa do Fogo PRC02SMI](#), [Parque Natural de São Miguel](#)

Nota: A *série atual percorre os trilhos pedestres dos Açores (61). A trigésima nona edição aventura-se pelo trilho da “Praia - Lagoa do Fogo PRC02SMI”, na ilha de São Miguel. Este trilho tem início no lugar da Praia, por um caminho de terra batida, e termina nas margens da Lagoa do Fogo. Ao longo do trilho destacam-se as ruínas de uma fábrica de desfibração de Phormium tenax (espadana), cujas folhas eram utilizadas tanto em cordoaria como na confeção de tecidos grosseiros, e uma zona com várias captações de água. Poderá ainda apreciar amplas panorâmicas sobre Água d’Alto, Vila Franca e o seu ilhéu.*

Este trilho tem início a cerca de 1 quilómetro do lugar da Praia, por um caminho de terra batida que atravessa uma zona de pastagens. Ao chegar a um tanque de água siga pelo caminho à direita por entre uma área florestal. Aqui poderá encontrar as ruínas de uma fábrica de desfibração de Phormium tenax (espadana), cujas folhas eram utilizadas em cordoaria e na confeção de tecidos grosseiros.

Ao chegar à nova bifurcação siga, novamente, o caminho à direita, onde poderá apreciar vastas panorâmicas sobre Água d’Alto, Vila Franca e o seu ilhéu. Cerca de 500 metros depois, chegará a um canal de derivação que acompanha o trilho até uma pequena barragem. Esta zona corresponde a um vale profundamente encaixado, onde para além da barragem, poderá encontrar algumas captações de água. A parte final do percurso segue ao longo da Ribeira da Praia até às margens da Lagoa do Fogo.

Créditos: [Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas](#)

DESTAQUES



[Eurobarómetro: Portugal entre os Estados-Membros mais otimistas quanto ao futuro da União Europeia](#)

[Parlamento Europeu: eleitos os Presidentes e vice-presidentes de comissões](#)

[Comissão coordena ação de autoridades nacionais de proteção dos consumidores contra a Meta por causa do modelo “pagamento ou consentimento”](#)

[Testar a cadeia de abastecimento alimentar da UE contra as crises: publicação de um novo conjunto de recomendações](#)

[Comissão publica novas orientações para um maior esclarecimento dos direitos dos passageiros dos transportes aéreos](#)

[Comissão adota processos por infração – Pacote de julho](#)



Até 31 de julho



Prémio de Jornalismo Daphne Caruana Galizia – apresentação de candidaturas

O Prémio, no valor de 20 mil euros, está aberto a jornalistas profissionais e a equipas de jornalistas profissionais de qualquer nacionalidade, que podem apresentar artigos de fundo que tenham sido publicados ou difundidos por meios de comunicação social sediados num dos 27 países da União Europeia. O objetivo é apoiar e realçar a importância do jornalismo profissional na salvaguarda da dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito e dos direitos humanos. Os jornalistas podem submeter o(s) seu(s) artigo(s) *online* em <https://daphnejournalismprize.eu/> até **31 de julho de 2024, às 12h00** (hora de Bruxelas).

Até 27 de agosto



Consulta pública: Acordo Económico e Comercial Global EU-Canadá (CETA) – avaliação

O Acordo Económico e Comercial Global (CETA) estabelece o quadro para uma parceria económica e comercial sustentável e mutuamente benéfica entre a EU e o Canadá. O ano de 21 de setembro de 2022 marcou cinco anos de aplicação provisória do CETA. Na sequência deste marco, a Comissão [publicará](#) uma avaliação baseada em dados concretos do CETA, analisando o seu impacto económico, social e ambiental após cinco anos de aplicação provisória.

28 a 31 agosto



Summer Cemp 2024

A sétima edição do [Summer Cemp](#), a escola de verão da [Representação da Comissão Europeia em Portugal](#), terá lugar em **Miranda do Douro**, no distrito de Bragança, entre os dias **28 e 31 de agosto de 2024**, com o apoio da [Câmara Municipal de Miranda do Douro](#) e a colaboração do centro [Europe Direct Bragança](#).

Com um programa imersivo, intenso e dinâmico, um **grupo diverso de estudantes do ensino superior** terá a oportunidade de interagir com um vasto leque de **protagonistas da atualidade portuguesa e europeia** (da política, dos media, da academia, dos

setores privado e social, do desporto, da cultura e da comunidade local). Em conjunto, vão refletir de forma prática sobre as prioridades e políticas europeias com uma ligação direta à região anfitriã e ao seu rico património arquitetónico e cultural.

Até 30 de agosto



Estágios profissionais da Comissão Europeia

O programa de estágios da Comissão Europeia [está aberto](#) a titulares de um diploma universitário de todo o mundo. Estes estágios estão disponíveis numa grande variedade de áreas e são uma boa oportunidade para ficar com uma ideia de como funciona a União Europeia. A natureza do trabalho dos estagiários depende, em grande medida, do serviço onde são colocados. Existem oportunidades de estágio nas áreas do direito da concorrência, dos recursos humanos, da política ambiental e da comunicação, entre outras.

Quem pode candidatar-se? Podem candidatar-se titulares de um diploma universitário de qualquer área (caso o diploma final ainda não tenha sido emitido, pode ser apresentado um certificado de habilitações provisório). Não é obrigatório ser cidadão europeu, mas geralmente é necessário ter conhecimentos de duas línguas oficiais da UE. Existe um número reduzido de lugares reservados a cidadãos de países não pertencentes à UE. Embora não seja obrigatório ter experiência profissional ou estudos de pós-graduação, esses elementos serão sempre tidos em conta. **Duração:** 5 meses. **Remunerado?** Sim. 1.376,89 euros por mês e reembolso das despesas de deslocação. **Data de início:** 1 de março e 1 de outubro. **Mais informação e candidaturas em** <https://ec.europa.eu/stages/>. **IG Talks explicativas sobre a experiência de estágio na Comissão Europeia** [aqui](#).

Até 3 de setembro



UE procura assistentes nos domínios da gestão financeira, da contabilidade e tesouraria e dos contratos públicos

A União Europeia procura **assistentes nos domínios da gestão financeira, da contabilidade e tesouraria e dos contratos públicos**. Os candidatos aprovados serão recrutados com o grau de assistente AST 3.

São oferecidas oportunidades profissionais aos candidatos que se enquadrem num dos seguintes perfis, só podendo **os candidatos concorrer a um domínio**: Domínio 1 — Gestão financeira; Domínio 2 — Contabilidade e tesouraria; e, Domínio 3 — Contratos públicos.

Para informações pormenorizadas sobre os requisitos e candidaturas, consulte a [página](#).

O prazo de candidatura teve início a **25 de julho de 2024 e termina a 3 de setembro de 2024, às 12 horas (meio-dia), hora de Bruxelas**.

De 5 a 19 de setembro



LIFE 2025: Convites à apresentação de propostas

A Comissão Europeia [abriu](#) um [período de apresentação de propostas](#) ao abrigo do programa LIFE, com um total de 571 milhões de euros disponíveis para projetos que promovam a natureza e a biodiversidade, a economia circular e a qualidade de vida, a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, a transição para as energias limpas, o novo *Bauhaus* europeu e a governação ambiental.

Foram lançados vários convites à apresentação de propostas para os diferentes tipos de subvenções concedidas aos projetos LIFE. Todos os pormenores estão [disponíveis na página](#) dos convites à apresentação de propostas do [LIFE 2024](#). O financiamento total do LIFE para o período 2021-2027 é de 5,4 mil milhões de euros, um aumento de quase 60%, e inclui agora um subprograma de Transição para as Energias Limpas. O período de candidaturas para a maior parte das ações termina em setembro (17 e 19 de setembro). Os que vão até março de 2025 têm de submeter as notas conceptuais até 5 de setembro de 2024.

Até 6 de setembro



Política comum das pescas — avaliação

A avaliação proporcionará uma visão geral dos resultados do Regulamento Política Comum das Pescas e dos seus instrumentos e medidas na última década (2014–2024). Permitirá determinar se foi alcançado o objetivo geral de garantir que a pesca e a aquicultura sejam sustentáveis no plano ambiental e geridas de forma coerente com os objetivos de obtenção de benefícios económicos, sociais e de emprego. Contributos [aqui](#).

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) 2014–2020 — avaliação *ex post*

Esta avaliação tem por objeto as realizações do FEAMP, que esteve em funcionamento de 2014 a 2020. A avaliação examina, em particular, a eficácia e a eficiência do FEAMP, a sua coerência com outras políticas e pertinência e o valor acrescentado da EU. Procura determinar: a forma como o Fundo alcançou os objetivos para cada prioridade da EU; até que ponto permitiu dar resposta às crises e às perturbações do mercado; e os fatores que contribuíram para o êxito ou fracasso dos seus investimentos. A apresentação de comentários pode ser feita [aqui](#).

Até 10 de setembro



Comissão abre candidaturas para o Prémio Cidade Acessível 2025

Estão abertas as candidaturas para o Prémio Cidade Acessível 2025. Este prémio [reconhece](#) as cidades que realizaram um trabalho notável para se tornarem mais acessíveis às pessoas com deficiência. A edição de 2025 assinala o 15.º aniversário do Prémio Cidade Acessível. Nesta próxima edição, ligada aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Paris 2024, a Comissão atribuirá também uma menção especial às “infraestruturas desportivas acessíveis”.

O prémio é organizado pela Comissão Europeia em parceria com o Fórum Europeu da Deficiência. Está aberto a cidades da EU com mais de 50 mil habitantes. Os vencedores do primeiro, segundo e terceiro lugares do Prémio Cidade Acessível 2025 recebem prémios de 150 000, 120 000 e 80 000 euros, respetivamente. Os vencedores serão anunciados numa cerimónia de entrega de prémios durante a conferência do Dia Europeu das Pessoas com Deficiência, em 28 e 29 de novembro de 2024. As cidades podem apresentar as suas candidaturas até às 23h59 EDT de 10 de setembro de 2024.

Até 11 de setembro



Candidaturas às bolsas de pós-doutoramento MSCA

As [bolsas de pós-doutoramento MSCA](#) ajudam os investigadores experientes a adquirir novas competências, a desenvolver as suas carreiras e a adquirir experiência internacional, interdisciplinar e intersetorial trabalhando no estrangeiro. Estas bolsas prestigiadas constituem um trampolim nas carreiras dos investigadores, permitindo-lhes realizar investigação de ponta e cooperar com equipas e figuras científicas de renome. O convite à apresentação de propostas, com um orçamento de 417,2 milhões de euros, encerrará em 11 de setembro.

Até 13 de setembro



Consulta pública sobre Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) 2014–2020

Esta avaliação tem por objeto as realizações do FEAMP, que esteve em funcionamento de 2014 a 2020. A avaliação examina, em particular, a eficácia e a eficiência do FEAMP, a sua coerência com outras políticas e pertinência e o valor acrescentado da EU. Procura determinar: a forma como o Fundo alcançou os objetivos para cada prioridade da EU; até que ponto permitiu dar resposta às crises e às perturbações do mercado; e os fatores que contribuíram para o êxito ou fracasso dos seus investimentos. A submissão duma posição à consulta pública pode ser feita [aqui](#).

Até 20 de setembro



Comissão lança consulta às partes interessadas sobre o Programa Europa Digital

A Comissão Europeia [lançou](#) uma consulta aberta às partes interessadas, com a duração de 12 semanas, sobre o Programa Europa Digital (DIGITAL). A consulta tem por objetivo obter informações sobre as necessidades das partes interessadas relacionadas com a transformação digital, os benefícios do programa DIGITAL e possíveis melhorias. Como tal, reunirá diversas perspetivas, desde pequenas e médias empresas a organizações não governamentais, universidades, parceiros sociais, autoridades públicas e outras organizações públicas e privadas e cidadãos dos Estados-Membros da EU e países associados.

A Comissão publicará então um relatório de síntese dos resultados da consulta e das respostas das partes interessadas em “Dê a sua opinião”. As reações recebidas servirão para refletir sobre possíveis melhorias no âmbito do DIGITAL, bem como para orientar a conceção de futuras iniciativas. A consulta terminará em 20 de setembro de 2024. O Programa Europa Digital é um programa de financiamento da EU com um orçamento de mais de 7,9 mil milhões de euros, centrado em levar a tecnologia digital às empresas, aos cidadãos e às administrações públicas. O Programa Europa Digital complementa o financiamento disponível através de outros programas da EU, como o Horizonte Europa (para investigação e inovação) e o Mecanismo Interligar a Europa (para infraestruturas digitais), o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, os fundos estruturais e outros.

Até 24 de setembro



Comissão disponibiliza mil milhões de euros para pontos de carregamento e reabastecimento no âmbito do Mecanismo Europeu de Interconexão (MIE)

A Comissão Europeia [lançou](#) um [convite à apresentação de projetos](#) no âmbito do Mecanismo Europeu de Interconexão – Mecanismo para as Infraestruturas para Combustíveis Alternativos (AFIF). Estão disponíveis mil milhões de euros para apoiar a implantação de infraestruturas de abastecimento de combustíveis alternativos para os transportes rodoviários, marítimos, fluviais e aéreos ao longo da RTE-T, a rede transeuropeia de transportes: rede rodoviária – apoio a estações de recarga elétrica de alta potência e a estações de reabastecimento de hidrogénio, bem como a estações de recarga de megawatts para veículos pesados; aeroportos – apoio ao abastecimento de eletricidade e hidrogénio; portos – apoio ao abastecimento de eletricidade e hidrogénio e, pela primeira vez, às instalações de reabastecimento de amoníaco e metanol.

Até 25 de setembro



Prémio Europeu para Mulheres Inovadoras 2025 aberto a candidaturas

A Comissão Europeia [lançou](#) a edição de 2025 do Prémio Europeu para Mulheres Inovadoras. Esta iniciativa conjunta, apoiada pelo Conselho Europeu de Inovação (CEI) e pelo Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT), celebra as realizações excepcionais das mulheres empresárias por detrás das inovações mais revolucionárias da Europa. Os vencedores serão selecionados em três categorias de prémios: Mulheres inovadoras; Mulheres inovadoras em ascensão; e Mulheres líderes.

O prémio premeia mulheres de toda a EU e de países associados ao programa de investigação e inovação da EU, Horizonte Europa, cujas inovações disruptivas estão a gerar mudanças positivas para as pessoas e o planeta. O prazo para apresentação de candidaturas é 25 de setembro de 2024 (17:00 CEST). Mais informações estão disponíveis aqui.

Até 26 de setembro



Convites à apresentação de propostas ao COFUND MSCA

O [COFUND MSCA](#) ajuda as organizações a criarem ou reforçarem os seus próprios programas de formação para doutoramento e bolsas de pós-doutoramento, com o objetivo de recrutar investigadores e atrair talentos internacionais através do cofinanciamento de uma parte significativa dos seus custos. As instituições que beneficiam desse financiamento devem complementá-lo com as suas próprias fontes de financiamento. Este regime divulga as melhores práticas das MSCA, promovendo normas elevadas e excelentes condições de trabalho. O convite à apresentação de propostas, com um orçamento de 104,8 milhões de euros, encerrará em 26 de setembro.

Até 30 de setembro



Novo financiamento da EU para ideias inovadoras destinadas a reduzir o desemprego de longa duração e a ajudar as pessoas a encontrar emprego

A Comissão Europeia [lançou](#) um [convite à apresentação de propostas](#) no valor de 23 milhões de euros para ajudar os Estados-Membros da EU a desenvolver novas formas de combater o desemprego de longa duração e ajudar as pessoas a reintegrar o mercado de trabalho. Este convite foi anunciado no recente plano de ação para fazer face à escassez de mão de obra e de competências na EU.

Através do presente convite à apresentação de propostas, financiado ao abrigo da iniciativa “Inovação Social +” do Fundo Social Europeu Mais (FSE+), a Comissão tem por objetivo desenvolver iniciativas promissoras anteriores e reforçar o papel das organizações da economia social. Estas organizações dão prioridade a objetivos sociais e ambientais e reinvestem a maior parte dos seus ganhos nas suas iniciativas. Têm uma capacidade comprovada para apoiar pessoas que sofreram de isolamento e pobreza em consequência do desemprego de longa duração.

As organizações têm até 30 de setembro de 2024 para apresentarem as suas propostas, seguindo as instruções constantes do [sítio Web do convite](#), que deve envolver organizações de, pelo menos, dois países diferentes da EU, Islândia, Montenegro, Noruega e Sérvia. Os projetos podem ter uma duração máxima de 36 meses e podem receber subvenções que variam entre 1 e 3 milhões de euros por projeto. Uma [sessão em linha](#) a 28 de maio de 2024 oferecerá a oportunidade de colocar quaisquer questões sobre o convite, enquanto será também organizada uma sessão de *match-making* para facilitar a criação de novas parcerias para construir projetos. As informações sobre ambas as sessões serão disponibilizadas na página *Web* do convite.

7 a 10 de outubro



22ª edição da Semana Europeia das Regiões e dos Municípios

A [Semana Europeia das Regiões e dos Municípios](#) (#EURegionsWeek) é o maior evento anual em Bruxelas dedicado à política de coesão. Tornou-se uma plataforma neutra para debater os desafios comuns das regiões e cidades da Europa, reunindo uma comunidade diversificada de oradores e participantes.

Qual é o objetivo da “EURegionsWeek”? Discutir os desafios comuns que se colocam às regiões e cidades da Europa e examinar possíveis soluções, reunindo políticos, decisores, peritos e profissionais da política de coesão, bem como partes interessadas do setor empresarial, da banca, do meio académico, das instituições da EU e dos meios de comunicação social; proporcionar uma plataforma para o reforço de capacidades, a aprendizagem e o intercâmbio de experiências e boas práticas para os responsáveis pela execução da política de coesão da EU e pela gestão dos seus instrumentos financeiros; facilitar a cooperação e a criação de redes entre regiões e cidades; contribuir para o debate sobre a política de coesão da EU num contexto mais vasto, incluindo investigação recente e pontos de vista de países terceiros e organizações internacionais.

Todas as informações podem ser consultadas [aqui](#). [Inscrições já possíveis](#).

9 de outubro



4.º Fórum sobre Boas Práticas na Cadeia de Abastecimento Agroalimentar

O 4.º Fórum “Do Prado ao Prato”, um importante evento anual para todos os intervenientes na cadeia de abastecimento alimentar na UE, centrar-se-á na forma como os produtores podem aumentar os rendimentos através da participação ativa na cadeia de valor.

Lançado em dezembro de 2021, o Fórum sobre Boas Práticas na Cadeia de Abastecimento Agroalimentar é uma das ações previstas pela Comissão Europeia no âmbito da Estratégia “Do Prado ao Prato”. O fórum visa reforçar a cooperação entre os produtores primários e outros intervenientes, melhorar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar e aumentar a transparência do mercado.

A quarta edição do fórum terá lugar em Bruxelas, **em 9 de outubro de 2024**. Todos os intervenientes no setor agroalimentar são convidados a inscrever-se através da [página do evento](#).

As **inscrições para o fórum estão abertas até 30 de agosto de 2024** e os participantes selecionados receberão a confirmação de sua participação o mais rápido possível após esse prazo.

Até 14 de outubro



Convite à apresentação de propostas no valor de 90 milhões de euros no âmbito da política de coesão reforça a inovação urbana em toda a UE

Para reforçar e fortalecer ainda mais o desenvolvimento urbano sustentável nas cidades da EU, a Comissão Europeia [lançou](#) um terceiro convite à apresentação de propostas no valor de 90 milhões de euros no âmbito da [Iniciativa Urbana Europeia](#) (IUE). Os projetos selecionados no âmbito deste convite testarão soluções inovadoras nas cidades para as ajudar a concretizar as transições ecológica e digital.

Os projetos devem centrar-se numa das duas prioridades seguintes: transição energética – experimentar e explorar soluções inovadoras tangíveis que garantam sistemas energéticos locais acessíveis, seguros e mais limpos; tecnologia nas cidades – explorar tecnologias emergentes e soluções digitais para melhorar os serviços públicos, a governação urbana, a qualidade de vida, a participação dos cidadãos e garantir que as nossas cidades são mais seguras e acessíveis a todos.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) cofinanciará 80% dos custos do projeto, recebendo cada projeto até 5 milhões de euros. Parte deste financiamento apoiará a transferência de conhecimentos e a adaptação destas soluções testadas a outras cidades da EU, a fim de garantir que os projetos locais tenham um impacto social e económico mais vasto na Europa. Os restantes 20% serão cobertos pelas autoridades locais e pelos parceiros do projeto. Convidam-se os representantes interessados das cidades da EU a consultar a [página Web da IUE](#) para obter informações pormenorizadas sobre o processo de candidatura. O prazo para apresentação de propostas termina a 14 de outubro de 2024.

Até 22 de outubro



Comissão convida à apresentação de pedidos de financiamento para projetos transfronteiriços de energia limpa no âmbito do Mecanismo Interligar a Europa

A Comissão Europeia [lançou](#) um novo convite à apresentação de propostas no valor de 850 milhões de euros para apoiar projetos de infraestruturas energéticas no âmbito do Mecanismo Interligar a Europa. Este é o primeiro convite à apresentação de propostas de financiamento para a primeira lista de projetos de interesse comum e de projetos de interesse mútuo estabelecida ao abrigo do regulamento revisto relativo às redes transeuropeias de energia (RTE-E). O regulamento e a lista revistos estão alinhados com o Pacto Ecológico Europeu e ajudarão a EU a atingir os seus ambiciosos objetivos em matéria de clima e energia. É a primeira vez que os projetos de redes elétricas *offshore* e de hidrogénio são elegíveis para apoio ao abrigo do MIE e que as infraestruturas de combustíveis fósseis estão excluídas.

Os promotores de projetos poderão candidatar-se ao cofinanciamento da EU sob a forma de subvenções para estudos e obras de construção. O convite está aberto até 22 de outubro de 2024 e, a 14 de maio, a Comissão organizará uma jornada informativa virtual para apresentar o convite e informar as partes interessadas sobre o processo de candidatura e avaliação.

Até 27 de novembro



Apresentação de candidaturas às redes de doutoramento MSCA

[As redes de doutoramento MSCA](#) executam programas de recrutamento e formação de doutorandos no meio académico e noutros setores, incluindo a indústria, as empresas e as administrações públicas. O regime inclui o desenvolvimento de diplomas conjuntos, incluindo um eventual [diploma europeu](#). **O convite à apresentação de propostas**, com um orçamento de 608,6 milhões de euros, **será aberto a 29 de maio e encerrado a 27 de novembro**.



Agricultura, Alimentação e Ruralidade

Comité Económico e Social Europeu adota parecer sobre “O alargamento e o setor agroalimentar da UE”

A PAC terá de mudar, com um orçamento mais elevado, quando se realizar a próxima ronda de adesões, que poderá abranger a Ucrânia, a Moldávia, a Geórgia e a Bósnia e Herzegovina, de acordo com o Comité Económico e Social Europeu (CESE), que adotou um relatório sobre esta questão em 10 de julho.

Em resposta à questão “Como garantir a sustentabilidade social, ambiental e económica do setor agroalimentar da UE com o futuro alargamento?”, o CESE “salienta que, embora este alargamento seja diferente de todos os alargamentos anteriores devido às atuais circunstâncias geopolíticas excecionais, tal não deve constituir um motivo para comprometer o nível de preparação dos países candidatos, a importância das reformas legislativas necessárias e o respeito dos valores fundamentais da UE.”.

O relator, Stoyan Tchoukanov, presidente da Associação de Criadores de Bovinos da Bulgária, “apela a um aumento do orçamento da PAC, que deve ser consagrado à devida compensação dos efeitos negativos para os agricultores da UE, tendo igualmente em conta os potenciais custos sociais.”.

Poderá aceder [aqui](#) à versão integral do parecer do CESE.

Testar a cadeia de abastecimento alimentar da UE contra as crises: publicação de um novo conjunto de recomendações

Criar confiança, promover uma abordagem colaborativa e continuar a monitorizar o abastecimento alimentar: estes princípios fazem parte do [mais recente conjunto de recomendações](#) publicado pelo grupo de peritos sobre o Mecanismo [Europeu de Preparação e Resposta a Situações](#) de Crise no domínio da Segurança Alimentar (EFSCM) para atenuar os riscos e as vulnerabilidades que põem em risco as cadeias de abastecimento alimentar. A publicação estabelece um quadro geral de medidas e ações preventivas a tomar, comuns a todos os membros e observadores. Uma vez que a segurança alimentar é uma pedra angular da soberania alimentar, da autonomia estratégica aberta e da resiliência económica, estas recomendações contribuem diretamente para o próximo [relatório sobre a preparação e prontidão da Europa em matéria civil e de defesa](#), elaborado pelo antigo presidente finlandês Sauli Niinistö.

A cadeia de abastecimento alimentar da UE demonstrou a sua resiliência e eficiência nas primeiras semanas da COVID-19 em 2020 e nas perturbações do comércio que se seguiram à agressão da Rússia contra a Ucrânia no início de 2022. Os cidadãos da UE podem sempre ter acesso a um abastecimento suficiente e variado de alimentos seguros, nutritivos, a preços acessíveis e sustentáveis. No entanto, esta situação e o trabalho de todos os intervenientes ao longo da cadeia não podem ser considerados um dado adquirido. Vários riscos e vulnerabilidades podem ameaçar a estabilidade de que estamos a beneficiar a partir de agora.

Um [relatório publicado pelo Centro Comum de Investigação](#) (JRC) em novembro de 2023 identificou 28 categorias de risco (biofísica e ambiental, económica e de mercado, sociocultural e demográfica, geopolítica e institucional, desempenho da cadeia de abastecimento, informação e tecnologia) e nove principais fatores de vulnerabilidade. Um subgrupo do EFSCM trabalhou desde o final de 2023 até agora para elaborar projetos de recomendações para a atenuação dos riscos com base nas conclusões apresentadas pelo JRC.

Mais detalhes estão disponíveis [aqui](#).

Conselho adota legislação sobre rotulagem dos fertilizantes

O Conselho [adotou](#) um regulamento relativo à rotulagem digital dos produtos fertilizantes. Este é o último passo do processo de decisão. O regulamento agora aprovado promove a utilização de rótulos digitais nos produtos fertilizantes UE, mantendo simultaneamente rótulos físicos sempre que necessário. Melhora igualmente a legibilidade dos rótulos e simplifica as obrigações de rotulagem que cabem aos fornecedores.

O [regulamento](#) atualiza o regulamento em vigor relativo à rotulagem dos fertilizantes. Promove a utilização da rotulagem digital para reduzir os custos, a burocracia e a pegada ambiental dos produtores. Os rótulos digitais terão uma vida útil de pelo menos dez anos a contar do momento em que um produto é colocado no mercado. O regulamento assegura igualmente que as informações são disponibilizadas por meios físicos, de modo a proteger os consumidores vulneráveis ou as pessoas com competências digitais limitadas. Serão igualmente propostos rótulos digitais para os produtos vendidos a granel, desde que as informações necessárias sejam também exibidas em formato físico, num local visível no ponto de venda. A Comissão ficará habilitada a atualizar os requisitos gerais de rotulagem digital através de atos delegados.

Excedente de comércio agroalimentar da EU sobe em abril e continua a ser mais elevado do que no ano passado

Em abril de 2024, o excedente comercial agroalimentar da UE atingiu 5 mil milhões de euros, ainda 4% superior ao de abril de 2023, apesar de uma redução de 25% face ao mês anterior. As exportações atingiram 19, 8 mil milhões de euros, principalmente devido ao aumento dos preços das azeitonas e do azeite.

As importações representaram 14,8 mil milhões de euros. Cerca de 45% das importações da UE são compostas por algumas categorias de produtos: café, chá, cacau, especiarias; frutas e frutos de casca rija; e oleaginosas e proteaginosas. Estas são as [principais conclusões do último relatório mensal](#) sobre o comércio agroalimentar, publicado pela Comissão Europeia.

Perspetivas Agrícolas da OCDE-FAO 2024-2033: Uma Visão para a Próxima Década

A Perspetiva Agrícola da OCDE-FAO 2024-2033, fruto da colaboração entre a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), serve como referência para o planeamento de políticas futuras.

Este relatório, que incorpora contribuições de países membros e organizações de commodities, oferece uma avaliação dos mercados de commodities agrícolas nacionais, regionais e globais para os próximos dez anos.

Utilizando o modelo Aglink-Cosimo da OCDE-FAO, a Perspetiva garante consistência e equilíbrio global em todos os mercados. Esta edição de 2024-2033 destaca as tendências e perspetivas para consumo, produção, comércio e preços, além de abordar a importância da perda e desperdício de alimentos para a segurança alimentar e sustentabilidade dos sistemas alimentares.

A análise regional abrange sete regiões da FAO, enquanto os capítulos de commodities detalham desenvolvimentos recentes e projeções de médio prazo para diversos produtos agrícolas. O Anexo Estatístico, disponível online, apresenta projeções detalhadas para produção, consumo, comércio e preços, bem como suposições macroeconómicas e políticas.

A versão integral do relatório pode ser consultada [aqui](#), bem como um [resumo](#) do mesmo em português.



Ambiente

A Comissão aprova um regime de auxílios de estado dos Países Baixos no valor de 105 milhões de euros para reduzir a deposição de azoto em zonas de conservação da natureza

A Comissão Europeia aprovou, ao abrigo das regras da UE em matéria de auxílios estatais, um regime neerlandês de 105 milhões de euros para compensar os criadores de gado por deslocalizarem voluntariamente as suas atividades de zonas de conservação da natureza nos Países Baixos para outro local nos Países Baixos ou no resto da UE.

O objetivo do regime é reduzir a deposição de azoto causada por atividades agrícolas em sítios Natura 2000 sobrecarregados, à luz dos objetivos e requisitos de conservação da [Diretiva Habitats](#).

O regime, que vigorará até julho de 2029, estará aberto a pequenos e médios criadores de gado nos Países Baixos que desloquem voluntariamente as suas atividades de criação, desde que a carga de deposição de azoto das suas instalações atinja pelo menos 2 500 moles de azoto por ano.

Ao abrigo do regime, os auxílios assumirão a forma de subvenções diretas e cobrirão até 100 % dos custos elegíveis, tais como os custos diretamente relacionados com a realização de um estudo de viabilidade sobre a deslocação, os custos de desmantelamento, remoção, reconstrução ou aquisição de outras instalações existentes e o restauro do sítio abandonado a um estado satisfatório do ponto de vista ambiental.

A Comissão avaliou o regime à luz das regras da UE em matéria de auxílios estatais, em especial do artigo 107.º, n.º 3, alínea c), do Tratado sobre o Funcionamento da UE, que permite aos Estados-Membros apoiar o desenvolvimento de certas atividades económicas em determinadas condições, e das Orientações para 2022 relativas aos auxílios estatais nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais. A Comissão considerou que o regime é necessário e adequado para alcançar o objetivo prosseguido, nomeadamente o desenvolvimento sustentável e respeitador do ambiente da pecuária, apoiando simultaneamente os objetivos do Pacto Ecológico Europeu. Além disso, a Comissão concluiu que o regime é proporcional, uma vez que se limita ao mínimo necessário, e terá um impacto limitado na concorrência e nas trocas comerciais na UE. Nesta base, a Comissão aprovou o regime ao abrigo das regras da UE em matéria de auxílios estatais.

A versão não confidencial da decisão será disponibilizada sob o número de processo SA.111058 no registo dos auxílios estatais no [sítio Web da Comissão](#) dedicado à [concorrência](#), uma vez resolvidas as eventuais questões de confidencialidade.



Coesão e solidariedade interna da UE

Pacto de Estabilidade e Crescimento: Conselho lança procedimentos por défice excessivo contra sete Estados -Membros

O Conselho [aprovou](#) decisões que constataam a existência de défices excessivos na Bélgica, França, Itália, Hungria, Malta, Polónia e Eslováquia. Além disso, o Conselho constatou que a Roménia, que se encontra sujeita ao procedimento relativo aos défices excessivos desde 2020, não tomou medidas eficazes para corrigir o seu défice, pelo que o procedimento deve permanecer aberto.

O procedimento relativo aos défices excessivos com base no défice visa assegurar que todos os Estados -Membros retomem ou mantenham a disciplina nos orçamentos dos seus governos e evitem défices excessivos. Em última análise, o objetivo é manter uma dívida pública baixa ou reduzir a dívida elevada para níveis sustentáveis.

Os Estados-Membros devem respeitar a disciplina orçamental com base em critérios e valores de referência estabelecidos nos Tratados da UE: o seu défice não deve exceder 3% do seu produto interno bruto (PIB) e a sua dívida não deve exceder 60% do seu PIB. Todos os Estados-Membros têm de respeitar estes valores de referência do Tratado.

Se ocorrer um défice excessivo num Estado-Membro, o objetivo do procedimento relativo aos défices excessivos é acelerar a sua correção, submetendo os Estados-Membros a um controlo reforçado e formulando recomendações para que tomem medidas eficazes para corrigir o défice.



Defesa e Segurança

Conselho adota medida de assistência às forças armadas da República Islâmica da Mauritânia

O Conselho [adotou](#) uma medida de assistência ao abrigo do [Mecanismo Europeu de Apoio à Paz \(FEP\)](#) no valor de 15 milhões de euros a favor das forças armadas da República Islâmica da Mauritânia. O objetivo desta medida de assistência é apoiar as capacidades de vigilância terrestre e marítima e de dissuasão da Mauritânia.

Este apoio visa reforçar a proteção do território nacional e das águas territoriais da Mauritânia. Contribuirá igualmente para combater as atividades ilegais no mar suscetíveis de minar a segurança e a autoridade da Mauritânia, contribuindo assim para manter a Mauritânia estável e proporcionar melhores condições de segurança à população civil no país e na região.

Concretamente, o apoio do FEP fornecerá equipamento de proteção individual, equipamento médico, equipamento aeronáutico polivalente e um barco de patrulha.

Esta decisão responde a um pedido formulado pelas autoridades mauritanas e demonstra o empenho da União Europeia em prosseguir a sua parceria forte e abrangente com a Mauritânia.

Conselho adota pela primeira vez uma medida de assistência de apoio às Forças Armadas da Arménia

O Conselho [adotou](#) uma medida de assistência ao abrigo do [Mecanismo Europeu de Apoio à Paz \(EPF\)](#) de apoio às Forças Armadas da República da Arménia no valor de 10 milhões de euros.

Pela primeira vez, a UE decidiu apoiar a Arménia através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz. O objetivo desta medida de assistência é reforçar as capacidades logísticas das Forças Armadas Arménias e contribuir para uma melhor proteção dos civis em situações de crise e emergência. Visa igualmente reforçar a resiliência da Arménia e acelerar a interoperabilidade das suas Forças Armadas em caso

de eventual participação futura do país em missões e operações militares internacionais, incluindo as destacadas pela UE. Concretamente, a medida de assistência adotada permitirá a disponibilização de um acampamento com um número de tendas com capacidade para alojar uma unidade do tamanho de um batalhão.

O apoio agora adotado será prestado no quadro da parceria da UE com a Arménia, que se baseia em valores partilhados e visa promover a paz, a estabilidade e a prosperidade na Arménia e no Sul do Cáucaso.

A UE está empenhada em reforçar a parceria política e económica global com a Arménia, com base no Acordo de Parceria Global e Reforçado UE-Arménia, e em reforçar ainda mais as relações com aquele país em todas as suas dimensões. Tal inclui a intensificação do diálogo e da cooperação no domínio da política externa e de segurança, abrangendo também a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD).



Diplomacia e Solidariedade Externa da UE

Conselho decide suprimir a obrigação de visto para titulares de passaportes sérvios emitidos pela Direção de Coordenação sérvia

O Conselho adotou um regulamento que garante que toda a região dos Balcãs Ocidentais está sujeita ao mesmo regime de vistos, suprimindo a exclusão anteriormente aplicada aos titulares de passaportes sérvios emitidos pela Direção de Coordenação sérvia.

A adoção pelo Conselho concluiu o processo legislativo. Assim que entrar em vigor, que ocorrerá no 20.º dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da UE, o regulamento tornar-se-á aplicável em todos os Estados-Membros da UE.

Desde dezembro de 2009, os titulares de passaportes biométricos sérvios ficaram isentos da obrigação de visto quando viajam para o espaço Schengen. Na altura, uma categoria de titulares de passaportes sérvios estava excluída da isenção da obrigação de visto, a saber, os titulares de passaportes emitidos pela Direção de Coordenação sérvia em Belgrado.

Em 16 de novembro de 2023, a Comissão publicou uma proposta para eliminar esta exclusão mediante a alteração do Regulamento (UE) 2018/1806, permitindo assim que todos os cidadãos da região dos Balcãs Ocidentais beneficiem da isenção de visto para viajar para o espaço Schengen.

Primeira transferência de 1,5 mil milhões de euros para apoiar a Ucrânia gerados a partir de receitas de ativos russos imobilizados

A UE já [disponibilizou](#) para apoiar a Ucrânia o primeiro pagamento de 1,5 mil milhões de euros gerados a partir de ativos russos imobilizados. Estas receitas extraordinárias geradas pelos operadores da UE e detidas pelas Centrais de Depósito de Títulos (CDT) a partir de ativos soberanos russos imobilizados foram disponibilizadas pela Euroclear à Comissão como primeira parcela em 23 de julho. O dinheiro será agora canalizado através do [Mecanismo Europeu de Apoio à Paz](#) e para o [Mecanismo de Apoio à Ucrânia](#) para apoiar as capacidades militares da Ucrânia, bem como para apoiar a reconstrução do país.

A imobilização dos ativos do Banco Central russo resulta das sanções da UE contra a Rússia, adotadas na sequência da sua guerra de agressão contra a Ucrânia. As receitas extraordinárias geradas neste contexto pelos operadores da UE não pertencem à Rússia e são detidas pelas CDT. A UE começou agora a canalizar [estas receitas](#) para a Ucrânia.



Economia, Comércio e Concorrência

UE e Singapura concluem negociações para um acordo histórico sobre o comércio digital

A UE e Singapura [concluíram](#) as negociações para um Acordo de Comércio Digital (ADT). Este acordo é o primeiro acordo da UE deste tipo, refletindo a aspiração da UE de ser uma referência mundial no que se refere à normalização das regras do comércio digital e dos fluxos transfronteiriços de dados.

O DTA complementar o Acordo de Comércio Livre UE-Singapura de 2019, ligando ainda mais ambas as economias e beneficiando as empresas e os consumidores que pretendam participar no comércio digital. Proporcionará igualmente regras vinculativas que reforçarão a confiança dos consumidores, garantirão previsibilidade e segurança jurídica às empresas, bem como eliminarão e evitarão o aparecimento de obstáculos injustificados ao comércio digital. Além disso, proporcionará novas oportunidades económicas, garantindo simultaneamente um ambiente em linha seguro.

Este acordo reforçará as relações comerciais UE-Singapura: facilitando o comércio de bens e serviços com base nas tecnologias digitais; assegurando fluxos transfronteiriços de dados isentos de obstáculos injustificados; e, reforçando a confiança no comércio digital, nomeadamente através de regras rigorosas em matéria de spam.

Este [acordo](#) coloca a UE e Singapura na vanguarda mundial do desenvolvimento de políticas digitais, ao mesmo tempo que defende economias digitais abertas e justas. Promove a abordagem da UE para a criação de regras digitais e de dados centradas nas pessoas e nos seus direitos e assegura que a UE e Singapura preservem espaço político para desenvolver e aplicar as políticas necessárias para enfrentar os novos desafios da economia digital.

Dívida pública até 88,7% do PIB na área do euro e de até 82,0 % do PIB na EU

No final do primeiro trimestre de 2024, o rácio da dívida bruta das administrações públicas em relação ao PIB na área do **euro** atingiu os 88,7% quando comparado com os 88,2% no final do quarto trimestre de 2023. Na União Europeia esse rácio foi respetivamente de 81,5% e 82,0%.

Em comparação com o primeiro trimestre de 2023, o rácio dívida pública/PIB diminuiu tanto na área do euro (de 90,1% para 88,7%) como na UE (de 83,0% para 82,0%).

Estes dados são divulgados pelo **Eurostat, o Serviço de Estatística da União Europeia** e podem ser consultados [aqui](#).

Comissão dá início a investigação sobre eventuais acordos anticoncorrenciais no setor da entrega de alimentos em linha

A Comissão Europeia deu [início](#) a uma investigação formal antitrust para avaliar se a Delivery Hero e a Glovo violaram as regras de concorrência da UE ao participarem num cartel no setor das encomendas e entregas em linha de alimentos, mercearias e outros bens de consumo diário no Espaço Económico Europeu («EEE»).

A Delivery Hero e a Glovo são duas das maiores empresas de entrega de comida da Europa. A partir de julho de 2018, a Delivery Hero detinha uma participação minoritária na Glovo e, em julho de 2022, adquiriu o seu controle exclusivo.

A Comissão receia que, antes da aquisição, a Delivery Hero e a Glovo possam ter repartido mercados geográficos e partilhado informações comercialmente sensíveis (por exemplo, sobre estratégias comerciais, preços, capacidade, custos, características do produto). A Comissão está igualmente preocupada com o facto de as empresas poderem ter concordado em não disputar os trabalhadores umas das outras. Estas práticas poderiam ter sido facilitadas pela participação minoritária da Delivery Hero na Glovo.

Se for comprovado, o comportamento das empresas pode violar as regras de concorrência da UE que proíbem os cartéis e as práticas comerciais restritivas (artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia («TFUE») e artigo 53.º do Acordo EEE).

A Comissão irá agora levar a cabo a sua investigação aprofundada com carácter prioritário. A abertura de uma investigação formal não prejudica o seu resultado.

A Comissão propõe adiar por um ano os requisitos prudenciais em matéria de risco de mercado previstos no Acordo de Basileia III na EU

A Comissão Europeia adotou um ato delegado que adia por um ano (ou seja, até 1 de janeiro de 2026) a data de aplicação de uma parte das normas de Basileia III na UE – a revisão fundamental da carteira de negociação (FRTB). O FRTB incorpora técnicas mais sofisticadas de medição do risco que visam alinhar os requisitos de fundos próprios mais estreitamente com os riscos reais que os bancos enfrentam nas suas atividades nos mercados de capitais.

O adiamento da data de aplicação das regras do FRTB em um ano irá dar mais tempo para avaliar os desenvolvimentos internacionais e os próximos passos a tomar. Este ato delegado está agora sujeito ao controlo do Parlamento Europeu e do Conselho por um período de 3 meses.

Mais informações [aqui](#).

Comissão congratula-se com o texto do acordo mundial sobre o comércio eletrónico negociado na OMC

A Comissão Europeia [congratula-se](#) com a publicação do texto de um acordo sobre o comércio eletrónico negociado na Organização Mundial do Comércio (OMC). A publicação surge na sequência de cinco anos de negociações específicas levadas a cabo por mais de 90 membros da OMC. A UE desempenhou um papel ativo na negociação destas primeiras regras mundiais em matéria de comércio digital.

Uma vez integrado no quadro jurídico da OMC, o Acordo sobre o Comércio Eletrónico constituirá a base para as regras mundiais em matéria de comércio digital entre um vasto leque de membros da OMC.

O acordo beneficiará tanto os consumidores como as empresas e apoiará a transformação digital entre os membros participantes da OMC: facilitando as transações eletrónicas transfronteiriças; reduzindo os obstáculos ao comércio digital; e promovendo a inovação no comércio eletrónico.

No que se refere aos próximos passos a dar, a UE e os outros participantes na iniciativa de declaração conjunta tomarão as medidas necessárias para integrar o Acordo sobre o Comércio Eletrónico no conjunto de regras da OMC, o que exigirá o consenso de todos os membros da OMC.

A UE está pronta, no âmbito das suas atividades de desenvolvimento digital, a apoiar os países em desenvolvimento na avaliação das suas necessidades de assistência e aplicação do Acordo.



Emprego e Demografia

Quase 40 % dos cidadãos de países terceiros sobrequalificados em 2023

Em 2023, os cidadãos de países terceiros empregados na UE tinham quase duas vezes mais probabilidades de serem sobrequalificados do que os nacionais para o seu emprego. A taxa de sobrequalificação foi de 39,4 % para os cidadãos de países terceiros (0,1

pontos [percentuais](#) (p.p.) inferior à de 2022) e de 31,3 % para os cidadãos de outros países da UE (-0,3 p.p.). Em contrapartida, a taxa de sobrequalificação dos nacionais situou-se em 20,8 %, ou seja, menos 0,3 p.p. do que no ano anterior.

Entre os países da UE, em 2023, a percentagem mais elevada de cidadãos de países terceiros sobrequalificados foi registada na Grécia (69,6 %), em Itália (64,1 %) e em Espanha (56,0 %).

Para os cidadãos de outros países da UE, as percentagens mais elevadas de trabalhadores sobrequalificados registaram-se em Itália (45,1 %), seguida de Chipre (43,1 %) e Espanha (42,3 %).

A percentagem de nacionais empregados sobrequalificados foi a mais elevada em Espanha (34,4 %), na Grécia (31,1 %) e em Chipre (27,5 %). Analisando as taxas de sobrequalificação por sexo, os dados mostram que as mulheres representam taxas de sobrequalificação mais elevadas do que os homens.

Em 2023, a taxa de sobrequalificação entre as mulheres cidadãs de países terceiros foi 6,7 p.p. superior à dos homens cidadãs de países terceiros. Foi igualmente 3,2 p.p. superior para os cidadãos de outros países da UE. Para os nacionais, a taxa para as mulheres foi 1,2 p.p. mais elevada do que para os homens.

Pode obter mais informações [aqui](#).

A duração da vida ativa foi, em média, de 36,9 anos em 2023

Em 2023, a duração média prevista da vida ativa dos jovens de 15 anos na [UE](#) era de 36,9 anos. No entanto, a duração média esperada da vida ativa variou amplamente entre os países da UE.

Em 2023, algumas das durações da vida ativa na UE excederam 40 anos. As mais elevadas registaram-se nos Países Baixos (43,7 anos), na Suécia (43,1 anos) e na Dinamarca (41,3 anos). Em contrapartida, as durações mais baixas da vida ativa registaram-se na Roménia (32,2 anos), em Itália (32,9 anos) e na Croácia (34,0 anos). Estas informações provêm de dados sobre [o emprego e o desemprego](#) publicados pelo Eurostat.

Pode encontrar [aqui](#) uma síntese da informação recolhida que pode ser consultada em maior detalhe no artigo [Statistics Explained](#).

Descubra os dados do Eurostat sobre as crianças

Sabia que os jovens até aos 18 anos representam 18,0 % da [população da UE](#)? Ou que 62,6 % das crianças com menos de 3 anos não frequentam estruturas formais [de acolhimento ou educação](#)? Sabia que, [em 2023, houve 9,5 % de abandono](#) precoce do ensino e da formação?

Descubra mais sobre as crianças e os jovens na UE na [infografia informativa](#), que abrange temas como a educação, a saúde, as condições de vida e muito mais.

Para facilitar a navegação neste tópico, atualizámos a nossa secção temática sobre crianças e jovens. Esta secção permite-lhe explorar uma vasta gama de temas com desagregações específicas por idade, desde a educação e a saúde às competências digitais.



Energia

Comissão dá início a uma investigação aprofundada sobre os auxílios estatais concedidos pela Bélgica para prolongar o tempo de vida de dois reatores nucleares

A Comissão Europeia deu início a uma investigação aprofundada para avaliar se o apoio público que a Bélgica tenciona conceder para a prorrogação da vida útil de dois reatores nucleares (Doel 4 e Tihange 3) está em conformidade com as regras da UE em matéria de auxílios estatais.

A Bélgica notificou à Comissão o seu plano de prolongar a vida útil dos reatores nucleares Doel 4 e Tihange 3 por dez anos, com uma capacidade agregada de 2 GW. Os reatores são copropriedade da Electrabel, uma subsidiária da Engie S.A, com uma participação de 89,8%, e da Luminus, uma subsidiária da EDF, com uma participação de 10,2%.

A medida visa preservar a segurança do aprovisionamento de eletricidade na Bélgica e nos países vizinhos, mantendo simultaneamente a intensidade de carbono do cabaz elétrico belga tão baixa quanto possível. Complementa o atual mecanismo de capacidade belga, que visa assegurar que existe capacidade suficiente para produzir eletricidade e que essa produção satisfaz a procura prevista.

Pode consultar [aqui](#) mais informação sobre os termos da medida notificada, com que a Bélgica em parceria com a Engie tenciona apoiar o prolongamento da vida útil dos dois reatores nucleares.

Comissão aprova regime de auxílio de estado espanhol de 1,2 mil milhões de euros para apoiar investimentos na produção de hidrogénio renovável para promover a transição para uma economia líquida nula

A Comissão Europeia aprovou um regime espanhol de 1,2 mil milhões de euros para apoiar investimentos na produção de hidrogénio renovável para promover a transição para uma economia líquida zero. O regime foi aprovado ao abrigo do [Quadro Temporário de Crise e Transição](#) («TCTF») em matéria de auxílios estatais, adotado pela Comissão em [9 de março de 2023](#) e alterado em [20 de novembro de 2023](#) e em [2 de maio de 2024](#).

Pode consultar [aqui](#) mais informações relativas a este regime de auxílios espanhol.



Espaço

Relatório Anual da ESA sobre o Ambiente Espacial

O nosso planeta está rodeado por naves espaciais que realizam um trabalho importante para estudar as alterações climáticas, fornecer serviços globais de comunicação e navegação e ajudar-nos a responder a questões científicas importantes.

Mas algumas de suas órbitas estão ficando lotadas e cada vez mais agitadas com pedaços mortais e em movimento rápido de satélites e foguetes extintos que ameaçam o nosso futuro no espaço.

Em 2002, o Inter-Agency Space Debris Coordination Committee (IADC), do qual a Agência Espacial Europeia (ESA) é membro, publicou as suas Diretrizes para a Mitigação de Detritos Espaciais. As medidas descritas nas diretrizes voluntárias estabelecem como projetar, voar e eliminar missões espaciais de forma a evitar a criação de mais detritos. Foram um passo importante para a proteção das nossas órbitas importantes e serviram de base para a política de mitigação na ESA e não só, na legislação nacional e nas normas técnicas durante duas décadas.

Desde 2016, o Gabinete de Detritos Espaciais da ESA tem publicado um relatório anual sobre o ambiente espacial para fornecer uma visão geral transparente das atividades espaciais globais e determinar até que ponto estas e outras medidas internacionais de redução de detritos estão a melhorar a sustentabilidade a longo prazo dos voos espaciais.

Pode consultar [aqui](#) a versão integral do relatório anual.



Estado de Direito, Democracia e Cidadania

Relatório de 2024 sobre o Estado de Direito: após 5 edições, a UE está mais bem preparada para enfrentar os desafios

A Comissão [publicou](#) o seu quinto [relatório anual sobre o Estado de direito](#), que analisa de forma sistemática e objetiva, e em condições de igualdade, a evolução do Estado de direito em todos os Estados-Membros. Como em todos os anos, o relatório de 2024 inclui uma [comunicação](#), que analisa a situação da UE no seu conjunto, e [27 capítulos por país](#) que analisam os desenvolvimentos significativos em cada Estado-Membro. O capítulo relativo ao Estado de direito em Portugal está disponível [aqui](#). O relatório inclui igualmente uma avaliação relativa às [recomendações](#) do ano passado e, nessa base, emite, uma vez mais, recomendações específicas destinadas a todos os Estados-Membros.

Em comparação com a primeira publicação do relatório sobre o Estado de direito, adotado em 2020, os Estados-Membros e a UE no seu conjunto estão muito mais bem preparados para detetar, prevenir e enfrentar os desafios emergentes, o que contribui para a resiliência das democracias europeias e para a confiança mútua no interior da UE. Contribui igualmente para o bom funcionamento do mercado único e favorece um ambiente empresarial que fomenta a competitividade e o crescimento sustentável.

Desde a primeira publicação, em 2020, o relatório tornou-se um verdadeiro motor de reformas positivas: dois terços (68 %) das recomendações emitidas em 2023 foram, total ou parcialmente, aplicadas. No entanto, em alguns Estados-Membros continuam a existir preocupações sistemáticas e a situação agravou-se ainda mais. O relatório deste ano inclui, pela primeira vez, [quatro capítulos por país](#) sobre a evolução da situação na Albânia, no Montenegro, na Macedónia do Norte e na Sérvia. A inclusão destes países candidatos, os mais avançados no processo de adesão, no relatório sobre o Estado de direito, sustentará os seus esforços de reforma, ajudará as respetivas autoridades a progredir no processo de adesão e a prepararem-se para dar continuidade aos trabalhos em matéria de Estado de direito enquanto futuros Estados-Membros.

De acordo com um inquérito [Eurobarómetro Especial](#) agora publicado, mais de 7 em cada 10 cidadãos da UE consideram que esta desempenha um papel importante na defesa do Estado de direito no seu país. Cerca de 9 em cada 10 cidadãos da UE consideram importante que todos os Estados-Membros respeitem os valores fundamentais da UE, uma opinião que permanece estável desde 2019.

Pode encontrar mais informações no comunicado completo [aqui](#).

Guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia: Conselho prorroga sanções económicas por mais seis meses

O Conselho [prorrogou](#), por mais seis meses, até 31 de janeiro de 2025, as medidas restritivas da UE tendo em conta a continuação das ações da Federação da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia.

Estas sanções, introduzidas pela primeira vez em 2014, têm vindo a ser significativamente alargadas desde fevereiro de 2022, em resposta à agressão militar não provocada, injustificada e ilegal da Rússia contra a Ucrânia.

Consistem atualmente num vasto leque de medidas setoriais, nomeadamente restrições em matéria de comércio, finanças, tecnologia e bens de dupla utilização, indústria, transportes e artigos de luxo. Abrangem ainda a proibição da importação ou transferência de

petróleo bruto transportado por mar e de determinados produtos petrolíferos da Rússia para a UE, a exclusão de vários bancos russos do sistema SWIFT e a suspensão das atividades e das licenças de radiodifusão na União Europeia de vários órgãos de desinformação apoiados pelo Kremlin. Adicionalmente, há medidas específicas que permitem à UE combater a evasão às sanções.

Enquanto as ações ilegais levadas a cabo pela Federação da Rússia continuarem a violar a proibição do uso da força, o que constitui uma violação grave das obrigações por força do direito internacional, considera-se apropriado manter em vigor todas as medidas impostas pela UE e tomar medidas adicionais, se necessário.

Comissão Europeia decide registar duas novas Iniciativas de Cidadania Europeia sobre o encerramento de explorações pecuárias e a rotulagem dos alimentos

A Comissão Europeia [decidiu](#) registar duas Iniciativas de Cidadania Europeia intituladas «Stop Cruelty Stop Slaughter» («Parem com a crueldade, parem com a chacina») e «Não aos alimentos falsos: pela menção da origem no rótulo».

Os organizadores da iniciativa «**Stop Cruelty Stop Slaughter**» apelam à Comissão para que introduza incentivos à produção de proteínas vegetais, incluindo o leite de origem vegetal e os sucedâneos de ovo, bem como a produção de carne celular. Os organizadores apelam igualmente à redução do número de animais de criação e ao encerramento progressivo de todas as explorações pecuárias.

Os organizadores da iniciativa «**Não aos alimentos falsos: pela menção da origem no rótulo**» instam a Comissão a propor medidas que garantam o acesso dos consumidores europeus a informações transparentes sobre os alimentos que compram e que as suas expectativas em matéria de qualidade e sustentabilidade dos alimentos sejam satisfeitas. A iniciativa apela igualmente à garantia de uma rotulagem clara e explícita da origem de todos os produtos, bem como à adesão a normas ambientais, sanitárias e laborais coerentes no mercado interno.

Ambas as Iniciativas de Cidadania Europeia preenchem as condições formais estabelecidas na legislação pertinente. Por conseguinte, a Comissão considera que são legalmente admissíveis. Nesta fase, a Comissão ainda não analisou o mérito das propostas.

A decisão de registar uma iniciativa baseia-se numa análise jurídica da sua admissibilidade ao abrigo do Regulamento Iniciativa de Cidadania Europeia. Não prejudica as conclusões da Comissão, no plano jurídico e político, sobre estas iniciativas, nem ainda as medidas que poderá vir a tomar, se for caso disso, caso as iniciativas obtenham o apoio necessário de, pelo menos, um milhão de cidadãos da UE.

O conteúdo das iniciativas exprime exclusivamente os pontos de vista do grupo de organizadores e não pode, de maneira nenhuma, ser interpretado como refletindo os pontos de vista da Comissão.

Após o registo agora efetuado, os organizadores dispõem de seis meses para dar início à recolha de assinaturas. Se, no prazo de um ano, uma Iniciativa de Cidadania Europeia obtiver, pelo menos, um milhão de declarações de apoio, com um número mínimo de signatários alcançado em, pelo menos, sete Estados-Membros, a Comissão terá de reagir e decidir se deve ou não dar seguimento ao pedido, devendo fundamentar a sua decisão.

Eurobarómetro mostra que os europeus veem a democracia e o poder económico como pontos fortes fundamentais da UE

Um novo inquérito Eurobarómetro agora [publicado](#) revela que os europeus identificam o respeito pela democracia, os direitos humanos e o Estado de direito (38 %) e o poder económico, industrial e comercial (34 %) como os principais pontos fortes da UE, seguidos das boas relações e da solidariedade entre os Estados-Membros da UE (28 %).

Relativamente aos domínios que a UE deve tratar como prioritários, os inquiridos mencionam com mais frequência o ambiente e as alterações climáticas (33 %) e a migração irregular (também 33 %), seguidos da segurança e defesa (29 %) e da guerra na Ucrânia (25 %).

Ao mesmo tempo, mencionada por 50 % dos inquiridos, a guerra na Ucrânia ocupa o primeiro lugar em termos de desafios que a UE enfrenta. Seguem-se, em segundo e terceiro lugares, a migração irregular e as questões ambientais e as alterações climáticas, respetivamente, com 41 % e 35 %.

Quando questionados sobre os valores mais bem representados pela UE em comparação com outros países do mundo, os europeus indicam claramente o respeito pelos direitos e valores fundamentais e pela liberdade de discurso e de expressão (cada um com 53 %).

Otimismo geral relativamente aos próximos anos, em que 58 % dos europeus tendem a estar otimistas quanto ao futuro da UE, enquanto 37 % tendem a ser pessimistas. 55 % afirmam estar muito ou algo confiantes na força da democracia da UE nos próximos cinco anos, enquanto 41 % estão pouco ou muito pouco confiantes.

Por outro lado, 64 % dos cidadãos da UE tendem a estar preocupados com a segurança da UE nos próximos cinco anos. Por último, 51 % manifestam confiança no desempenho da economia da UE nos próximos cinco anos, enquanto 45 % mostram maior ceticismo.

Pode consultar [aqui](#) a informação relativa a Portugal e os principais [resultados](#) do inquérito levado a cabo aos portugueses.



Produção de bens manufacturados diminuiu 1 % em 2023

Após dois aumentos sucessivos, +8,5 % em 2021, em comparação com 2020, e +0,4 % em 2022, em comparação com 2021, a [produção de produtos manufacturados da UE](#) registou uma diminuição de 1,2 % em 2023, em comparação com 2022.

Após uma ligeira diminuição em 2013 e 2014, a produção da UE aumentou gradualmente até 2018. Em 2019, o valor da produção vendida registou uma pequena diminuição, tendo em seguida diminuído mais acentuadamente em 2020 devido aos efeitos da pandemia. O surto de COVID-19 e as medidas de contenção conexas amplamente introduzidas pelos países da UE tiveram um impacto significativo na produção industrial da UE em 2020, mas 2021 e 2022 registaram aumentos da produção em todos os grupos de atividade industrial.

Em termos nominais, o valor da produção vendida da UE aumentou de 5 895 mil milhões de euros em 2022 para 5 992 mil milhões de euros em 2023, o que indica um aumento de 1,6 %.

Esta [informação](#) provém de [dados](#) sobre a produção de produtos manufacturados publicados pelo Eurostat. O artigo apresenta um punhado de conclusões do artigo mais pormenorizado [Statistics Explained sobre a produção industrial](#), que também inclui análises por país e por setor.



Igualdade de género, LGBTQI, Inclusão social, Migrações, Cidadania

Violência sexual e baseada no género: o Conselho enumera quatro pessoas e duas entidades ao abrigo do Regime de Sanções Mundiais da UE em matéria de Direitos Humanos

O Conselho [aprovou](#) medidas restritivas adicionais contra quatro pessoas e duas entidades ao abrigo do Regime Global de Sanções da União Europeia em matéria de Direitos Humanos. As pessoas e entidades constantes da lista são responsáveis por graves violações dos direitos humanos em todo o mundo, incluindo tortura e violência sexual sistemática e generalizada e baseada no género.

As listas aprovadas incluem o chefe do Estado-Maior do exército sírio, Abdel Karim Mohammad Ibrahim, e Ali Mahmoud Abbas, anterior ministro da Defesa da Síria e vice-comandante-em-chefe do Exército sírio; o Ministro da Segurança do Estado da República Popular Democrática da Coreia (RPDC), Ri Chang Dae; Evgeniy Sobolev, chefe do chamado "serviço penitenciário", instalado por Moscovo no oblast de Kherson; e, as duas entidades: Kokorat San Ras, um gangue haitiano que opera principalmente na região de Artibonite e Noroeste, e o Centro de Detenção MSS do Condado de Onsong - um centro de detenção na província de Hamgyong Norte da RPDC.

Com a inclusão nas listas destas quatro pessoas e duas entidades, as medidas restritivas ao abrigo do Regime Global de Sanções em matéria de Direitos Humanos da UE aplicam-se agora a 117 indivíduos e 33 entidades de uma série de países.

As pessoas enumeradas no regime de sanções estão sujeitas ao congelamento de bens, sendo proibida a disponibilização de fundos ou recursos económicos, direta ou indiretamente, a essas pessoas ou em seu benefício. Além disso, a proibição de viajar para a UE aplica-se às pessoas singulares inscritas na lista.

"A UE enquanto uma União da Igualdade?"

O Departamento dos Direitos dos Cidadãos e dos Assuntos Constitucionais do Parlamento Europeu organizou, a pedido da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, um seminário sobre «A UE enquanto União da Igualdade?», que teve lugar na terça-feira, 19 de março de 2024. Pode aceder [aqui](#) ao documento que recolhe as transcrições das gravações áudio e vídeo do evento, que também estão disponíveis ao público no sítio Web do PE.



Instituições & União Europeia

Parlamento Europeu: eleitos os Presidentes e vice-presidentes de comissões

Todas as 20 comissões permanentes e quatro subcomissões do Parlamento Europeu realizaram as suas reuniões constitutivas na passada terça-feira para eleger o seu presidente e vice-presidentes.

É eleita uma mesa de comissão (presidente e até quatro vice-presidentes) para um mandato de dois anos e meio. As comissões tratam de propostas legislativas, nomeiam equipas de negociação para dialogar com os ministros da UE, adotam relatórios, organizam audições e controlam outros organismos e instituições da UE.

Pode consultar [aqui](#) a lista completa dos membros do Parlamento Europeu eleitos para cada uma das comissões permanentes e subcomissões.

Comissão Europeia adota processos por infração – Pacote de julho

A fim de ajudar os cidadãos e as empresas a tirarem pleno partido dos benefícios oferecidos pela União Europeia, a Comissão mantém um diálogo permanente com os Estados-Membros para assegurar o cumprimento do direito da UE e dar início a processos por infração contra os Estados-Membros em caso de incumprimento das suas regras.

As decisões tomadas pela Comissão Europeia, no âmbito deste pacote de medidas por infração (algumas delas aplicadas também a Portugal), incluem 86 cartas de notificação para cumprir e 34 pareceres fundamentados. A Comissão decidiu também remeter 14 processos para o Tribunal de Justiça da União Europeia. Por último, decidiu encerrar 72 casos em que os Estados-Membros em causa, em cooperação com a Comissão, puseram termo a uma infração e garantiram o cumprimento do direito comunitário. O resumo das principais decisões está disponível [aqui](#) e os principais aspetos dos processos por infração são [aqui](#) descritos.

A Comissão publicou também um conjunto de decisões especificamente sobre o atraso na transposição das diretivas da UE para o direito nacional. Envia cartas de notificação para cumprir aos 26 Estados-Membros (**incluindo Portugal**) que não comunicaram as medidas nacionais de transposição de duas diretivas nos domínios da defesa e do clima. Pode consultar um comunicado de imprensa com mais detalhes [aqui](#).

A Comissão Europeia também adotou o seu relatório anual sobre o controlo da aplicação do direito da UE em 2023. O relatório descreve a forma como a Comissão protegeu os direitos e as liberdades dos cidadãos e das empresas em toda a UE. Para mais informações, pode consultar o [comunicado de imprensa](#) disponibilizado pela Comissão.



Mar e Pescas

Conselho adota atualização das medidas no domínio das pescas no Atlântico Nordeste

O Conselho [adotou](#) formalmente um conjunto de medidas atualizadas no domínio das pescas na zona da Comissão de Pescas do Atlântico Nordeste (NEAFC). Este [regulamento](#) incorpora no direito da UE novas regras em matéria de gestão, conservação e controlo da zona da NEAFC, bem como medidas de controlo relativamente a certas espécies pelágicas no Atlântico Nordeste, que foram acordadas durante as consultas com os Estados costeiros. O texto reúne igualmente num único regulamento todas as medidas da NEAFC anteriormente abrangidas por diferentes regulamentos.

As novas medidas da NEAFC incluem alterações para melhorar o controlo das operações de transbordo no mar, bem como regras relativas aos resíduos provenientes dos navios e à recuperação de artes perdidas. De acordo com o novo regulamento, serão utilizadas tecnologias de câmaras e sensores para monitorizar as instalações de desembarque e de transformação. Isto aplica-se aos desembarques de determinadas espécies pelágicas que excedam 10 toneladas, quando mais de 3 000 toneladas dessas unidades populacionais forem pesadas num dado ano civil. Com o objetivo global de melhorar a sustentabilidade das pescas, foram acrescentadas 22 espécies à lista de espécies para as quais é proibida a devolução ou libertação de capturas, incluindo o bacalhau, o linguado-legítimo e a solha.

A fim de proteger os ecossistemas marinhos vulneráveis, como os corais de profundidade e as esponjas, o regulamento prorroga a proibição da pesca de fundo em determinadas zonas até ao final de 2027. Além disso, o regulamento abrange a aplicação de determinadas medidas de controlo relacionadas com quatro pescarias pelágicas no Atlântico Nordeste, a saber, sarda, carapau, verdinho e arenque. Estas medidas foram acordadas pela UE, pelas Ilhas Faroé, pela Gronelândia, pela Islândia, pela Noruega e pelo Reino Unido no âmbito de consultas com os Estados costeiros. A NEAFC é a organização regional de gestão das pescas responsável pela gestão dos recursos haliêuticos abrangidos pela Convenção sobre a Futura Cooperação Multilateral nas Pescas do Atlântico Nordeste. As medidas adotadas pela NEAFC são vinculativas para as suas partes contratantes, incluindo a UE, exceto em caso de objeções.

Regulamento FuelUE Transportes Marítimos: Perguntas e respostas sobre a execução

À medida que o setor marítimo se prepara para a entrada em aplicação do Regulamento FuelUE Transportes Marítimos (relativo à utilização de combustíveis renováveis e hipocarbónicos nos transportes marítimos), um novo documento da Comissão responde a questões fundamentais sobre a sua aplicação.

O regulamento apoia a transição para transportes mais sustentáveis, impondo a adoção gradual de combustíveis renováveis e hipocarbónicos e a utilização do fornecimento de energia elétrica em terra nos portos, a fim de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e a poluição atmosférica provenientes do setor do transporte marítimo. O regulamento será plenamente aplicável a partir de 1 de janeiro de 2025, enquanto os seus artigos 8.º e 9.º relativos aos planos de monitorização serão aplicáveis a partir de 31 de agosto de 2024.

A aplicação uniforme do Regulamento FuelUE Transportes Marítimos a todos os navios comerciais com mais de 5 000 toneladas de arqueação bruta que façam escala nos portos da UE assegurará a igualdade de tratamento de todas as partes interessadas na cadeia de valor marítima, incluindo as companhias de transporte marítimo, as autoridades competentes, os verificadores, as empresas de acreditação, as autoridades portuárias, os fabricantes de equipamentos, os fornecedores de combustível e os operadores de abastecimento de combustível.

As [perguntas e respostas](#) refletem as questões colocadas pelas partes interessadas. Abrange as definições dos termos utilizados, as questões relacionadas com as obrigações primárias e os prazos, os requisitos para a utilização de energia a bordo dos navios, o

fornecimento de energia elétrica em terra e a certificação de combustíveis e fatores de emissão, entre outros temas. Outras perguntas e respostas relativas a outros artigos do regulamento serão publicadas posteriormente.

As perguntas e respostas foram preparadas pela Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes da Comissão Europeia e não vinculam a Comissão Europeia. Não alteram os efeitos jurídicos da iniciativa FuelEU Maritime e não prejudicam as prerrogativas do Tribunal de Justiça da União Europeia, que é o único fórum competente pelos Tratados para interpretar a legislação da União com efeitos vinculativos.



Mobilidade

Comissão publica novas orientações para maior clareza sobre os direitos dos passageiros dos transportes aéreos

A Comissão [publicou orientações interpretativas revistas](#) sobre os direitos dos passageiros dos transportes aéreos, que facilitarão o cumprimento da regulamentação e harmonizarão a aplicação da legislação pelos organismos nacionais. Desde 2016, a Comissão tem vindo a fornecer orientações para dar resposta às preocupações comuns manifestadas pelos organismos nacionais de execução, pelos passageiros e respetivas associações e pelos representantes do setor. Esta revisão tem em conta, nomeadamente, os acórdãos do Tribunal de Justiça desde 2016 que clarificam determinadas disposições, permitindo uma aplicação mais eficaz e coerente das regras. Foi também aditada uma nova secção sobre perturbações maciças das viagens.

Foram igualmente publicadas [orientações interpretativas revistas](#) sobre os direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida no transporte aéreo.

Os direitos dos passageiros definidos a nível da UE são aplicados pelos prestadores de serviços de transporte e aplicados pelos organismos nacionais. As disparidades entre as práticas nacionais podem criar confusão para os passageiros quando estes se deparam com desafios durante a viagem, especialmente se atravessarem as fronteiras da UE. Também pode ser difícil para os passageiros compreender as medidas necessárias e encontrar a assistência adequada. As orientações agora apresentadas contribuirão para melhorar a aplicação e complementarão os esforços da Comissão para aumentar a sensibilização para os direitos dos passageiros, nomeadamente através de campanhas regulares de sensibilização em linha, das páginas Web [«A sua Europa»](#) e de uma [aplicação móvel sobre os direitos dos passageiros](#).

Estas orientações juntam-se à publicação de um novo [inquérito Eurobarómetro](#), que salienta que a maioria dos europeus continua a considerar que não dispõe de informações suficientes sobre os seus direitos dos passageiros, mesmo que a sensibilização tenha aumentado em comparação com há cinco anos.

Os resultados salientam que os inquiridos se sentiram muito provavelmente bem informados sobre os direitos dos passageiros no que diz respeito às viagens de comboio (33 %), seguidos do transporte aéreo (30 %), do autocarro (27 %) e, em seguida, do navio/ferry (16 %). O inquérito mostra igualmente que 84 % dos inquiridos que solicitaram assistência a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida estavam satisfeitos com a resposta.

35 % dos viajantes viram informações sobre os direitos dos passageiros, um aumento de 13 pontos percentuais desde 2019. A maior parte dos casos verificou-se nas estações ferroviárias (9 %, +5). 75 % dos passageiros dos transportes aéreos receberam informações sobre os seus direitos antes da viagem, em comparação com 61 % para o transporte ferroviário, 51 % para os autocarros e 54 % para os navios/ferries. A sensibilização continua a ser extremamente importante.

A satisfação com a forma como as perturbações significativas foram tratadas é mais elevada para os voos (66 %, +12 p.p., seguidos dos navios/ferries (53 %, -3 p.p.), do transporte ferroviário (52 %, +8 pp) e dos autocarros (50 %, +8 p.p.).

A utilização de bilhetes únicos para viagens multimodais continua a ser limitada a 11 % (sem alterações), sendo o transporte ferroviário/autocarro (39 %, +9 pontos percentuais) e o transporte aéreo/ferroviário (25 %, +1 p.p.) as combinações mais comuns. 32 % (+7 PP) enfrentaram problemas, 13 % (+4 pontos percentuais) quase perderam uma ligação e 11 % (+3 p.p.) perderam efetivamente uma ligação.

As orientações podem agora ser utilizadas pelos operadores e pelos organismos nacionais de execução. Além disso, os resultados do inquérito Eurobarómetro, bem como as orientações, estão à disposição dos legisladores, uma vez que estes têm em conta as duas [propostas da Comissão](#), de novembro de 2023, relativas à [aplicação dos direitos dos passageiros e aos direitos dos passageiros no contexto das viagens multimodais](#), bem como a [proposta legislativa da Comissão de 2013](#) sobre os direitos dos passageiros dos transportes aéreos.



Proteção Civil

Primeira operação de evacuação médica de palestinianos levada a cabo pela UE transfere crianças do Egito para Espanha

Em 24 de julho, [teve](#) lugar a primeira operação de evacuação médica coordenada pela UE de 16 crianças palestinianas e seus familiares do Egito para Espanha. A operação contou com o apoio financeiro e operacional do Mecanismo de Proteção Civil da UE (MPCU), em

estreita coordenação com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Fundo de Ajuda às Crianças da Palestina (PCRF) e as autoridades de todos os países envolvidos.

Em resposta à ativação do Mecanismo de Proteção Civil da UE pela OMS, a UE tem apoiado plenamente a coordenação das atividades de evacuação médica de doentes palestinianos para a Europa. O pedido diz respeito a evacuações médicas específicas para várias crianças que necessitam urgentemente de cuidados médicos.

Até à data, a Bélgica, a Itália, o Luxemburgo, Malta, a Roménia, a Eslováquia e a Espanha ofereceram assistência para evacuações médicas, incluindo tratamento de doentes e transporte.

O Centro de Coordenação de Resposta de Emergência (CCRE), em coordenação com os serviços consulares e de saúde da UE, bem como com as respetivas delegações da UE, está em contacto com os Estados-Membros, a OMS e todos os parceiros relevantes para facilitar estas operações, que deverão prosseguir nas próximas semanas.

Desde o início da crise, a UE tem apoiado intensamente a resposta em cuidados de saúde em Gaza através das organizações humanitárias suas parceiras. Em 2024, 23 % do orçamento destinado à assistência humanitária da UE foi afetado a questões relacionadas com a saúde em Gaza, num montante de 32,5 milhões de euros. Desde o início de janeiro, a UE tem também apoiado a Célula de Coordenação da Equipa Médica de Emergência de Gaza da OMS, no Cairo, com 22 peritos destacados da UE e dos países participantes no Mecanismo de Proteção Civil da UE.



Saúde

A Comissão aceita os compromissos da Vifor no sentido de fazer face a uma eventual depreciação anticoncorrencial do medicamento para tratamento da deficiência em ferro

A Comissão Europeia tornou os compromissos propostos pela Vifor juridicamente vinculativos ao abrigo das regras antitrust da UE. Os compromissos respondem às preocupações da Comissão em matéria de concorrência relacionadas com o potencial menosprezo pela Vifor em relação ao Monofer, o concorrente mais próximo – e potencialmente único – do medicamento emblemático da Vifor para o tratamento com ferro intravenoso na Europa, o Ferinject.

Pode consultar [aqui](#) mais informação sobre os compromissos propostos pela Vifor Pharma.

A Comissão Europeia e a Bósnia e Herzegovina assinam Acordo de Associação ao Programa UE4Health

A Comissão Europeia e o Conselho de Ministros da Bósnia e Herzegovina assinaram um acordo de associação da Bósnia e Herzegovina ao programa EU4Health. Este acordo melhorará a capacidade do sistema de saúde do país para satisfazer as necessidades imediatas de saúde dos cidadãos e ajudará a construir a sua resiliência.

Com a entrada em vigor do acordo, as autoridades de saúde e toda a comunidade da saúde na Bósnia e Herzegovina podem beneficiar plenamente das oportunidades de financiamento da UE ao abrigo do programa EU4Health, em pé de igualdade com os Estados-Membros da UE, a Noruega, a Islândia, a Ucrânia, a Moldávia e o Montenegro.

Com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024, as entidades públicas e privadas do setor da saúde na Bósnia e Herzegovina poderão aceder a financiamento direcionado para áreas críticas, como a melhoria do diagnóstico, tratamento e cuidados de saúde do cancro, o desenvolvimento de estratégias de armazenamento de medicamentos e o reforço dos serviços de saúde mental, a digitalização dos cuidados de saúde e a implementação de iniciativas para fazer face às ameaças de saúde transfronteiriças.

Mais detalhes estão disponíveis [aqui](#).

Como reduzir o impacto da desinformação na saúde dos europeus

Pode aceder [aqui](#) a uma análise aprofundada, que fornece uma ampla panorâmica dos desafios emergentes relacionados com a desinformação no domínio da saúde, da forma como se propaga e dos danos que causa. O relatório destaca ainda as medidas propostas ou aplicadas a vários níveis para combater a desinformação relacionada com a saúde, acompanhadas de recomendações destinadas a atenuar o seu impacto no bem-estar dos europeus.



Tecnologia e Informática

Comissão coordena ação de autoridades nacionais de proteção dos consumidores contra a Meta por causa do modelo «pagamento ou consentimento»

A [rede de cooperação de defesa do consumidor \(CPC\)](#) enviou numa carta à Meta a sequência de preocupações de que o modelo «pagamento ou consentimento» desta empresa possa violar o direito europeu dos consumidores. A Comissão coordenou esta ação, que é liderada pela Direção-Geral da Concorrência, do Consumo e da Repressão da Fraude da França. A ação teve início em 2023, imediatamente após a Meta, de um dia para o outro, ter solicitado aos consumidores que escolhessem entre efetuar uma assinatura do Facebook e do Instagram mediante o pagamento de uma taxa ou dar o seu consentimento para a Meta utilizar os seus dados

personais, permitindo àquela empresa obter receitas com a exibição de anúncios personalizados com base nesses dados («pagamento ou consentimento»).

As autoridades de proteção dos consumidores avaliaram vários elementos que podem constituir práticas enganosas ou agressivas, nomeadamente, se a Meta comunicou antecipadamente aos consumidores informações verdadeiras, claras e suficientes. As autoridades analisaram se aquelas informações permitiam aos consumidores compreender as implicações que a sua decisão de pagar ou de aceitar o tratamento dos seus dados pessoais para fins comerciais teria sobre os seus direitos enquanto consumidores. Além disso, as autoridades CPC estão preocupadas com a possibilidade de muitos consumidores terem sido expostos a pressões indevidas para escolher rapidamente entre os dois modelos, receando perder instantaneamente o acesso às suas contas e à sua rede de contactos.

Esta ação coordenada da rede CPC contra a Meta vem somar-se a outros procedimentos em curso a nível europeu e nacional relacionados com o mesmo modelo. A ação agora desencadeada centra-se, em particular, na avaliação das práticas da Meta à luz do direito europeu dos consumidores e é distinta das [investigações em curso da Comissão contra a empresa pelo seu modelo «pagamento ou consentimento» suscetível de violar o Regulamento Mercados Digitais \(RMD\)](#), o [pedido formal de informações da Comissão nos termos do Regulamento Serviços Digitais \(RSD\)](#) e a avaliação pela Comissão de Proteção de Dados irlandesa nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

A Meta tem até 1 de setembro de 2024 para responder à carta da rede CPC e da Comissão e para propor soluções. Se a empresa não tomar as medidas necessárias para resolver as preocupações manifestadas, as autoridades CPC podem decidir tomar medidas coercivas, incluindo sanções.

Pode consultar [aqui](#) as várias práticas identificadas pelas autoridades CPC no contexto da implantação do novo modelo de negócio da Meta que suscitam preocupação e podem ser consideradas desleais e contrárias à [Diretiva Práticas Comerciais Desleais](#) e à [Diretiva Cláusulas Abusivas](#).

Comissão Europeia aprova maior apoio alemão ao acesso à banda larga de muito alta velocidade para famílias, setor público e empresas

A Comissão Europeia aprovou, ao abrigo das regras da UE em matéria de auxílios estatais, alterações a um regime de auxílios estatais para apoiar a implantação de redes de banda larga de capacidade muito elevada que ofereçam na Alemanha velocidades a gigabits.

O regime foi originalmente aprovado em [novembro de 2020](#) e deveria expirar em 31 de dezembro de 2025. Na sequência da alteração, o regime será prorrogado até 31 de dezembro de 2028 e o orçamento será aumentado em 26 mil milhões de euros. Além disso, são introduzidas várias alterações ao regime para o tornar conforme com as Orientações relativas à banda larga para 2023.

Pode obter [aqui](#) mais informações sobre este regime de auxílios alemão.

Comissão Europeia publica recomendações dos Estados-Membros para atenuar os riscos de cibersegurança nos setores das telecomunicações e da eletricidade

Os Estados-Membros da UE, com o apoio da Comissão e da Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA), publicaram um relatório sobre a cibersegurança dos setores das telecomunicações e da eletricidade na UE, bem como recomendações para reforçar a sua resiliência.

O relatório identifica ameaças como ciberataques e resultantes de atividades de espionagem de agentes patrocinados pelo Estado e ciber criminosos cibernéticos em ambos os setores. As cadeias de abastecimento, especialmente no que diz respeito às redes 5G e às infraestruturas de energias renováveis, estão particularmente em risco.

Para atenuar os riscos identificados, o relatório contém recomendações aos Estados-Membros, à Comissão e à ENISA no sentido de aplicarem atempadamente medidas de reforço da resiliência. Estas recomendações incluem a partilha de boas práticas em matéria de mitigação de ransomware, a melhoria do conhecimento coletivo da cibersegurança e a partilha de informações; melhorar o planeamento de contingência, a gestão de crises e a colaboração operacional; avaliar as dependências de prestadores de serviços de países terceiros de risco elevado para reforçar a segurança da cadeia de abastecimento.

O relatório surge na sequência das [conclusões do Conselho que apelam ao desenvolvimento da ciberpostura da UE](#) e dá seguimento ao [relatório sobre a cibersegurança e a resiliência das infraestruturas e redes de comunicações da UE](#).

Mais informações sobre o relatório estão disponíveis [aqui](#).

Mais no Parlamento Europeu:

Calendário para [2024](#) e [2025](#).



OPORTUNIDADES DE EMPREGO, TRABALHO OU FORMAÇÃO EM BRUXELAS

Em aberto



Procura emprego nas Instituições Europeias?

No [EU Careers](#) encontrará informações e sugestões sobre as oportunidades de emprego junto das [instituições europeias](#)! A União Europeia ajuda-o a encontrar emprego no [#EUandMe](#)! Oportunidades: [Agência da União Europeia para a Cibersegurança](#).



Seis Passos para iniciar uma carreira profissional no estrangeiro

O [Portal Europeu da Mobilidade Profissional](#) publicou um artigo onde explica os seis passos para os jovens iniciarem a sua carreira profissional no estrangeiro.



Procura emprego na área de Assuntos Europeus em Bruxelas?

No [Trusted Jobs](#) encontrará oportunidades de emprego na área de assuntos europeus em Bruxelas!



Estágios

[Nesta página dedicada](#) poderá encontrar propostas de estágios nas instituições europeias e órgãos consultivos das instituições.



Procura emprego na Europa?

Procura trabalho no setor público ou privado Europeu e particularmente em Bruxelas? O [EuroBrussels](#) é um dos bons sítios internet para o começar a fazer.



Agência Europeia de Defesa está à procura de estagiários em diversas áreas

A Agência Europeia de Defesa tem abertas candidaturas para estágios em diversas áreas. Informações em detalhe [aqui](#).



Banco Europeu de Investimento: Traineeship & Grad Programmes

O BEI, sediado no Luxemburgo, divulga regularmente vagas na instituição. Pode consultar as vagas e os prazos de candidatura [aqui](#).



Empregos e estágios através do Centro de Informação Europeia Jacques Delors

Verifique [aqui](#) as oportunidades de emprego divulgadas pelo Centro de Informação Europeia Jacques Delors.



Agência Espacial Europeia

Explore as vagas de emprego da ESA. Se é um profissional experiente, um graduado ou um estudante, descubra o impacto que você pode fazer com uma carreira na Agência Espacial Europeia. Use a [ferramenta de procura de vagas](#) da Agência Espacial Europeia. Poderá encontrar mais informações sobre as vagas e os prazos de candidatura [aqui](#).



IFREMER

O Instituto Francês para a Exploração do Mar (IFREMER) tem vagas para os diversos níveis de estudo dos recursos marinhos. Detalhes na [base de dados](#) dedicada deste instituto.



Corpo Europeu de Solidariedade

O [Corpo Europeu de Solidariedade](#) é uma iniciativa da União Europeia dirigida aos jovens, dando-lhes a oportunidade de fazer voluntariado ou de trabalhar em [projetos](#), no próprio país ou no estrangeiro, em benefício de pessoas e comunidades de toda a Europa. Aos 17 anos já te podes inscrever no Corpo Europeu de Solidariedade, mas só podes participar num projeto depois de fazeres 18 anos. A participação nos projetos do Corpo Europeu de Solidariedade está aberta aos jovens até aos 30 anos de idade. Depois de se inscreverem, os participantes no Corpo Europeu de Solidariedade podem ser selecionados e convidados a integrar uma vasta gama de projetos, relacionados, por exemplo, com a prevenção das catástrofes naturais ou a reconstrução na sequência de catástrofes deste tipo, a assistência em centros de requerentes de asilo ou a resposta a outras questões sociais a nível da comunidade. Inscrições [aqui](#).



Açorianos no Mundo

“Açorianos no Mundo” é uma plataforma *online*, que vai permitir a todos os açorianos por nascimento, ascendência, afinidade (casamento/união de facto), que tenham residido nos Açores por um período mínimo de cinco anos, e que se encontram a residir fora da Região Autónoma dos Açores, uma maior proximidade com o arquipélago e, conseqüentemente, uma efetiva participação no futuro dos Açores, através da adesão ao processo eleitoral para a escolha dos representantes das suas comunidades, que, posteriormente, integrarão o Conselho da Diáspora Açoriana (CDA). Registe-se [aqui](#).



Produtos alimentares Açorianos em Bruxelas

Pode encontrar produtos alimentares açorianos em Bruxelas, nas seguintes lojas: [Casa Portuguesa](#), [Lusoloja](#), [SolAr](#) e [Mercado Português](#).



Viver em Bruxelas

Ligações formais e não formais, mas utilizadas por quem procura casa temporária em Bruxelas: [Bxl à Louer - de bouche à oreille \(II\)](#), [BRUXELLES: Location appartement, Colocation, Sous-location chambre à louer](#), [Colocation Bruxelles](#), [Immoweb](#), e [Logic-immo](#). E muito mais: [Xpatris](#).

O Gabinete dos Açores em Bruxelas tem soluções para a realização de reuniões, acompanhamento temático, interpretação, alojamento e muito mais. [Contacte-nos!](#)



O que é o AZ@BXL?

O AZ@BXL é um boletim informativo constituído por uma seleção de notícias compiladas a partir de Bruxelas e consideradas relevantes no contexto da Região Autónoma dos Açores. É também noticiada a atividade do Gabinete dos Açores em Bruxelas. A prospeção, seleção, adaptação e apresentação das notícias é da responsabilidade do Gabinete dos Açores em Bruxelas. O boletim está redigido em português, no entanto, as notícias apontadas estão redigidas no idioma original, o que inclui também o inglês, o francês e o castelhano. As imagens utilizadas pertencem ao domínio público, ao Gabinete dos Açores em Bruxelas, ao SIARAM ou constam das notícias apontadas. Este boletim não tem periodicidade fixa, sendo preferencialmente distribuído às sextas-feiras. **Legenda: Título da notícia a vermelho**, nova notícia; Notícia já exposta no número anterior, **título da notícia a verde**; A notícia herdada do número anterior, mas com alterações, **título da notícia em cor-de-laranja**. Este boletim informativo está otimizado para sistemas Microsoft.

Legenda:



Açores



Agricultura, Alimentação e Ruralidade



Ambiente



Coesão e solidariedade interna da UE



European Investment Bank BEI



Biológico



Economia, Comércio, concorrência



Conselho Europeu / Conselho



Comissão Europeia



Comité das Regiões Europeu CoR



Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas:

| AECT – [Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial](#) | AESA – [Agência da UE para a Segurança Aérea](#) | BCE – [Banco Central Europeu](#) | BEI – [Banco Europeu de Investimento](#) | CE – [Comissão Europeia](#) | CEO – [Chief Executive Officer](#) | CESE – [Comité Económico e Social Europeu](#) | CoR- [Comité das Regiões](#) | CPLP – [Comunidade dos Países de Língua Portuguesa](#) | CRPM – [Conferência das Regiões Periféricas Marítimas](#) | EBA – [Autoridade Bancária Europeia](#) | EBDC – [European Bureau for Conservation and Development](#) | EEE – [Espaço Económico Europeu](#) | EIT - [Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia](#) | EMA – [Agência Médica Europeia](#) | EMB – [European Marine Board](#) | EMSA – [Agência Europeia de Segurança Marítima](#) | ERC – [Conselho Europeu de Investigação](#) | ESA – [Agência Espacial Europeia](#) | EUA – [Estados Unidos da América do Norte](#) | FEADER – [Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural](#) | FEAGA – [Fundo Europeu Agrícola de Garantia](#) | FEI – [Fundo Europeu de Investimento](#) | FEIE – [Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos](#) | GEE – [Gases com Efeito de Estufa](#) | GPS – [Sistema de Posicionamento Global dos EUA](#) | IA – [Inteligência Artificial](#) | ICCAT – [Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico](#) | IMO – [Organização Marítima Internacional](#) | JRC – [Centro de Pesquisa Conjunto da CE](#) | OCM – [Organização Comum dos Mercados Agrícolas](#) | ODS – [Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da ONU](#) | OMC – [Organização Mundial do Comércio](#) | OMS – [Organização Mundial de Saúde](#) | ONU – [Organização das Nações Unidas](#) | PAC – [Política Agrícola Comum da UE](#) | PE – [Parlamento Europeu](#) | PES – [Partido Socialista Europeu](#) | PME – [Pequenas e médias empresas](#) | PPE – [Partido Popular Europeu](#) e [PPE no PE](#) | Q&A – Perguntas e Respostas | QFP – [Quadro Financeiro Plurianual da EU](#) | RIS – [Regional Innovation Scoreboard](#) | RUP – [Regiões Ultraperiféricas da União Europeia](#), de acordo com o artigo 349 do TFUE | S&D – [Aliança Progressiva dos Socialistas e Democratas](#) (inclui o PES no PE) | UE – [União Europeia](#) | TCE – [Tribunal de Contas Europeu](#) | TFUE – [Tratado sobre o Funcionamento da UE](#) | TJUE – [Tribunal de Justiça da UE](#) |

Autoria:

Estrutura de Missão para a Instalação do Gabinete da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas

Aceitam-se [sugestões!](#)



[Quero receber este boletim \(envie-nos o seu email\)](#) – [Quero deixar de receber este boletim](#)

Conheça a nossa Política de Privacidade – [PT](#) e [EN](#)

Consulte os [números anteriores](#)

Saiba mais sobre o [Gabinete dos Açores em Bruxelas](#)

gabinetebruxelas@azores.gov.pt | [@AzoresEUoffice](#) | [Google Maps](#)

Não imprima esta newsletter. O Ambiente agradece!